

Lançado relatório sobre a perseguição política contra os profissionais da Educação

No dia 5 de julho, foi lançado na Alerj o relatório do Grupo de Trabalho do Sepe sobre as perseguições políticas que os profissionais de educação estão sofrendo nas escolas públicas estaduais do Rio. A publicação foi feita em conjunto com o Observatório Nacional da Violência Contra os Educadores (ONVE) e

teve apoio da Campanha Nacional pelo Direito à Educação e a Abecs. O relatório do GT contra

as perseguições políticas, a profissionais que atuam nas escolas disponível neste post é um instrumento para alertar e orientar a categoria sobre os ataques da SEE-DUC e SMEs contra a liberdade de cátedra e o direito à livre expressão da categoria no espaço escolar. ■

MEC criou GT para debater diretrizes para o pessoal de Apoio Escolar na Educação Especial

O MEC publicou, dia 02 de julho, a Portaria nº 4 que prevê a instituição de Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de debater o estabelecimento de diretrizes nacionais para o Profissional de Apoio Escolar, suprimindo lacunas existentes na educação especial. A definição de orientações mínimas para redes e famílias tem o sentido de salvaguardar o direito garantido pela lei brasileira de inclusão. O GT terá caráter consultivo e de assessoramento, com a finalidade de subsidiar o MEC no processo de designar as diretrizes nacionais que serão utilizadas na atuação e na formação desses profissionais. O grupo terá 45 dias para a conclusão das atividades definidas por plano de trabalho e se reunirá, por videoconferência, semanalmente ou de forma extraordinária, mediante convocação do coordenador.



Acesse o relatório pelo QR code

Calendário julho/agosto



JULHO

- 16 a 22/07** - Eleição para o CAD da Previ-Rio
- 30/07** - Conselho deliberativo da Rede Municipal RJ
- 31/07** - Reunião extraordinária das direções das redes municipal RJ e estadual

AGOSTO

- 01/08** - Debate na Câmara de Vereadores RJ sobre a Previdência Municipal, às 18h
- 03/08** - Assembleia Municipal RJ (Híbrida), às 10h
- 06/08** - Coletivo de Aposentados/as da Capital (Híbrido), às 14h
- 10/08** - Conselho Orçamentário do Sepe
- 17/08** - Coletivo de Funcionários municipal e estadual, às 9h, no Sepe
- 17/08** - Plenária do Coletivo Antirracista, às 14h, no Sepe



SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO
Rua Evaristo da Veiga, 55, Centro,
Rio de Janeiro, RJ. CEP 20031-040
Recepção: (21) 2195-0450.
Departamento Jurídico: (21) 2195-0457/0458
(Agendar atendimento, 11h às 16h).

www.seperj.org.br

- [instagram.com/sepe_rj](https://www.instagram.com/sepe_rj)
- [facebook.com/Seperj](https://www.facebook.com/Seperj)
- [youtube.com/SepeRJoficial](https://www.youtube.com/SepeRJoficial)
- twitter.com/RjSepe



bit.ly/SejaSepe



INFORMATIVO DO SINDICATO ESTADUAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EDIÇÃO REDE MUNICIPAL RJ

Nº 42 | Finalizada em: 17/07/2024



NA LUTA CONTRA O ARROCHO E A FALTA DE ESTRUTURA, REDE MUNICIPAL RJ TEM ASSEMBLEIA DIA 03 DE AGOSTO

O Sepe convoca os professores e funcionários administrativos da rede municipal do Rio de Janeiro para uma assembleia, em formato híbrido, no dia 3 de agosto (sábado), às 9h – o local para participar de forma presencial será divulgado em breve. A categoria tem muitos temas a discutir, mas principalmente a questão salarial estará em pauta, já que os profissionais de educação vêm sofrendo enorme arrocho nos últimos anos.

Segundo o último estudo do Sepe-Dieese, para que os salários em 1º de junho de 2024 retornassem ao mesmo poder de compra de 1º de março de 2019, o reajuste necessário sobre os vencimentos de abril de 2024 seria de 22,05% (INPC-IBGE). Além disso, os salários referentes a 31/05 já perderam quase 20% do poder aquisitivo que tinham em 01/03/2019.



O Sepe repudia o reajuste salarial irrisório concedido pela prefeitura em 2024; reajuste que não levou em consideração a perda nominal nos salários decorrente do aumento do desconto previdenciário de 11% para 14% a partir de julho de 2021. Vamos manter a campanha salarial 2024, com a exigência de reposição de todas as perdas!

- 1** Pelo pagamento imediato das perdas salariais;
- 2** Por um plano de carreira unificado da educação, segundo o PME;
- 3** Reajuste do auxílio alimentação e auxílio transporte - garantido a todos os profissionais de educação;
- 4** Convocação dos concursados no banco, migração e novos concursos públicos de todos os cargos para suprir a carência da rede – contra a contratação sem concurso público e contra a terceirização.
- 5** Pelo descongelamento dos triênios e pagamento retroativo ao período (março de 2020 a dezembro de 2021) em que a progressão não foi realizada nos contracheques da categoria.



Acidente em cozinha de escola municipal na Zona Norte deixa 2 funcionários gravemente feridos

Um grave acidente foi registrado no dia 10 de julho, na cozinha da Escola Municipal Embaixador Barros Hurtado, no Bairro de Cordovil, na 4ª CRE, Zona Norte do Rio: uma panela de pressão explodiu e feriu gravemente uma cozinheira no rosto; e um cozinheiro sofreu queimaduras por todo o corpo. Eles foram levados para o Hospital Estadual Getúlio Vargas, na Penha. Segundo informações do Bom Dia Rio, da TV Globo desta sexta-feira (12), o funcionário que sofreu queimaduras já teria sido liberado do hospital, mas a funcionária continua internada em estado grave, mas estabilizada. Os dois funcionários feridos no acidente na EM Barros Hurtado, Priscilla Araújo Barbosa, de 32 anos, e Luiz Paulo Soares do Nascimento, de 51 anos, são terceirizados.

Há anos, o sindicato denuncia as más condições de trabalho nas cozinhas escolares das escolas da rede pública em todo o estado e sobre a carência de profissionais concursadas. A Secretaria Municipal de Educação (SME Rio), assim como a SEEDUC e outras secretarias municipais não fazem concurso para funcionários há anos.

Apesar de ter passado por reforma, a cozinha da escola é pequena e não oferece espaço de escape em casos de ocorrência de acidentes e tem equi-



pamentos ultrapassados. A falta de espaço físico para o cumprimento das tarefas diárias, acaba expondo os trabalhadores ao perigo em casos de acidentes como esse.

Outras escolas da rede municipal RJ também apresentam a mesma falta de condições para o trabalho e a segurança dos funcionários das suas cozinhas. O Sepe vai continuar cobrando do prefeito Eduardo Paes providências imediatas para garantir a segurança do trabalho. O Sepe se solidariza com os dois funcionários, esperando que se recuperem o mais breve possível e informa que irá cobrar da SME a completa assistência dos mesmos. ■

Sindicato realiza levantamento sobre descumprimento do 1/3 de planejamento

O Sepe disponibiliza formulário online para levantar o descumprimento por parte da prefeitura da lei 11.738/2008 (Lei do Piso Nacional), referente ao direito da categoria ao 1/3 de carga horária para planejamento extraclasse. Os formulários preenchidos servirão para embasar a luta dos profissionais de educação, com objetivo de obrigar o governo municipal a cumprir a Lei do Piso, que determina que os professores têm direito a 1/3 da carga horária fora de sala de aula para planejamento. **Acesse o formulário pelo QR code ao lado >>**



Vamos lutar por reajuste digno!

Os servidores municipais vêm sendo enormemente archoados em seus salários nos últimos anos. Segundo o Sepe/Dieese, o reajuste necessário para recuperar o salário dos profissionais de educação seria de 22%. O Sepe convoca a categoria a reagir a essa situação degradante. No dia 3 de agosto, o sindicato realiza assembleia híbrida, às 9h, com a parte presencial em local a divulgar.

Funcionários lutam pela aprovação do Piso Nacional no Congresso

Os funcionários das escolas estão em luta também pela aprovação do PL 2531 no Congresso Nacional (proposta já foi aprovada pela Comissão de Educação e tramita junto a outras para aprovação e envio para votação em plenário) com vistas à implementação do piso nacional para funcionários e técnicos de escola.

Veja o quadro abaixo com o estudo do Dieese de 1º de março de 2019 a maio de 2024 e entenda melhor o archo que a Educação vem sofrendo:

Os cálculos apresentados não consideram a perda nominal nos salários decorrente do aumento do desconto previdenciário de 11% para 14% a partir de julho de 2021

Reajuste salarial no período	10,89%
INPC-IBGE acumulado no período	35,34%
Perda salarial até 31 de maio de 2024	-18,07%
Reajuste necessário em 01 de junho de 2024	22,05%
IPCA-IBGE acumulado no período	34,79%
Perda salarial até 31 de maio de 2024	-17,73%
Reajuste necessário em 01 de junho de 2024	21,55%

O gráfico em anexo permite visualizar a evolução do salário real no período considerado. O salário real indica o patamar em que se encontra o poder de compra dos salários da categoria em relação ao estipulado na data-base anterior, considerando-se os dois deflatores utilizados.

Acesso aos boletos de junho e julho da Unimed

Com respeito aos problemas que os usuários estão enfrentando para a emissão dos boletos da Unimed, o Sepe informa: todos os profissionais usuários da Unimed FERJ devem buscar resolver o problema dos boletos direto com a operadora pelos canais competentes, abaixo discriminado. Mesmo aqueles que ligaram para o Sepe. Importante registrar que a parte relacionada ao financeiro do nosso contrato é de responsabilidade da Unimed FERJ. Logo, emitir boletos, garantir que a fatura chegue ao usuário e que este esteja apto a ser recebido pela rede bancária é uma dessas responsabilidades. Orientamos a todos os professores usuários da Unimed FERJ a buscar resolver o problema dos boletos direto com a operadora pelos canais competentes: Central 24 horas: (21) 3900-3400; para fora do Rio: 0800-970-9080.

TJRJ decide em favor dos secretários escolares em ação do Sepe contra a prefeitura do Rio

A juíza titular da 3ª Vara de Fazenda Pública da capital, Mirela Erbisti, julgou procedente a Ação Civil Pública do Sepe que pede que a prefeitura do Rio de Janeiro faça o pagamento da gratificação de desempenho aos secretários escolares da SMERJ aprovados no curso de capacitação realizado em 2020, sob pena de multa.

A ação ajuizada pelo Sepe visa o imediato e efetivo cumprimento da Lei Municipal nº 5335/2011 e do Decreto Municipal nº 44.679/2018, no sentido da realização de cursos de capacitação aos secretários escolares não contemplados em cursos anteriores, bem como o pagamento da gratificação de desempenho aos secretários escolares aprovados nos referidos cursos de capacitação inicial e intermediário. Em síntese, eis a decisão da juíza:

- Condenar o réu a implementar no contracheque dos servidores aprovados nos cursos de capacitação em dezembro de 2020, a gratificação de desempenho no prazo de trinta dias, sob pena de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada contracheque em desacordo;
- Condenar o réu a pagar aos servidores aprovados no curso de capacitação de 2020 os valores retroativos a 1º de janeiro de 2021, com os devidos acréscimos legais em 30 dias, sob pena de multa mensal total de R\$ 100.000,00 (mil reais);
- Condenar o réu a oferecer e finalizar os cursos de capacitação aos servidores por ventura ainda não contemplados, no prazo de seis meses e a consequente implementação dos pagamentos a partir do dia 1º do mês subsequente à aprovação no curso sob pena de multa mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por cada servidor não contemplado.